



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.598 DE 25 DE ABRIL DE 2024

(Autoriza Contratação de Empresa para complementação de prestação de serviços à saúde em caráter de urgência nos moldes do Art. 75, inc. VIII da Lei de Licitações)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que em 29 de março de 2024 houve o término do contrato 108/2024 firmado com a empresa Centro de Serviços de Saúde Apollo Ltda;

CONSIDERANDO o tramitado Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho (ACPCiv 0010034-40.2021.5.15.0136) para que o município contrate médico apenas em caráter efetivo ou contrato temporário por processo seletivo ou, ainda, através de Organizações Sociais, com aplicação de multa diária de R\$ 1.000,00 até a regulamentação e R\$ 5.000,00 por profissional contratado fora determinado com acórdão transitado em julgado;

CONSIDERANDO que foi enviado a Câmara Municipal projeto de lei para assinatura de convênio com o CISMETRO cujo trâmite não foi finalizado;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado, em caráter de urgência e mediante prévia cotação de preços, a Contratação de Empresa de para Prestação de serviços de plantões médicos presenciais contínuos e atendimento de médicos especialistas, para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde nos moldes do Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizado ao setor de contabilidade a proceder à suplementação de verba se necessário for.

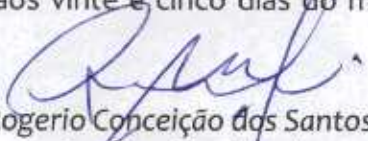
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

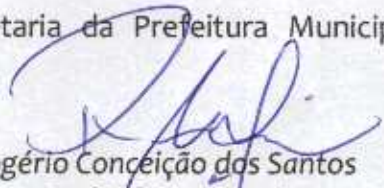


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 25 de abril de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal